

DELIBERAÇÃO Nº 150/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 14/12/2004, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região / CISVIR, com sede em Apucarana, para habilitação como Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA a habilitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região /CISVIR, com sede em Apucarana, como Centro de Especialidade Odontológica Tipo II.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual